

ATA N.º 13/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 20 DE JUNHO DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

----- No dia vinte de Junho do ano dois mil e vinte e dois, pelas 17:18:00, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Antonino Aurélio Vieira de Sousa e os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Adolfo Amílcar Moreno, Agostinho César Gomes Soares, Daniela Marisa da Rocha Oliveira, Lúcia Manuela da Silva Rocha, Paulo César Araújo Correia, Pedro Miguel Santana Cepeda, Rodrigo dos Santos Lopes, Susana Paula Barbosa Oliveira, comigo, Anabela Tavares, Chefe da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, realizou-se a REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA, da Câmara Municipal de Penafiel. -----

----- **I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** explicou que a reunião alterada para aquela hora, ficou a dever-se ao facto do senhor Governador do Banco de Portugal ter convidado uma delegação do CES - Conselho Económico e Social, para uma reunião às 10h30, no Banco de Portugal em Lisboa, era impossível estar em Penafiel às 15h. -----

----- Propôs um voto de pesar pelo falecimento do Senhor José Soares da Silva. Penafidense distinto e extraordinariamente conhecido por toda a reunião, grande embaixador da gastronomia penafidense e Vice Grão-Mestre da Confraria do Presunto e da Cebola do Tâmega e Sousa. -----

----- Os senhores Vereadores do Partido Socialista associaram-se à proposta de voto de pesar e à realização de um minuto de silêncio em sua memória. -----

----- **O Senhor Vereador Paulo Correia** felicitou o regresso da Agrival que a todos satisfaz. Felizmente, a pandemia já permitia a realização daquele grande certame que é uma referência, não só do município de Penafiel mas de toda a região. Teve a oportunidade de acompanhar a cerimónia de anúncio da Agrival de 2022 e tomou nota do aumento significativo do valor da entrada no recinto, que passava de 3 para 5 euros. Não estavam desligados das questões que afetam a economia como um todo, nomeadamente as questões que se ligam à guerra na Ucrânia e os reflexos que teve na matéria prima. Admitiam que isso também pudesse ter um custo adicional para a celebração do certame, mas não se podiam esquecer que durante 2 anos, infelizmente

a Agrival não se realizou e com isso poderia ter havido alguma contenção ou poupança com as verbas que estavam alocadas anualmente a esse evento. O que lhe tinha chamado mais atenção era que o senhor Presidente fez referência a um aumento do IVA, daquele tipo de eventos, de 6% para 23%. Uma vez que não há qualquer alteração legislativa no Orçamento de Estado para esse aumento do IVA, também junto da Autoridade Tributária souberam que não houve nenhum parecer distrital relativamente ao enquadramento fiscal daquele tipo de certames que pudesse justificar esse tratamento diferenciador de 6 para 23 % e como não têm conhecimento de alguma circular interna, perguntou qual o enquadramento fiscal que levava ao aumento de 23%. Se houve alguma ação de fiscalização da Autoridade Tributária ao certame e se nessa ação de fiscalização foi feito esse reparo porque estava a ser mal enquadrado do ponto de vista fiscal e se assim for o que é que leva a esse enquadramento, porque pode não enquadrar nas atividades culturais, tendo em conta que tem uma componente agrícola e económica. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** relativamente à questão de ter havido alguma poupança nos últimos dois anos, disse que não, porque a feira funcionava por si só. Se não aconteceu, não houve receita para haver poupança. -----

----- Quanto às questões de pormenor, mais técnicas relativas ao IVA, solicitou ao senhor Vereador Adolfo Amílcar Moreno, que também é Presidente da Penafiel Activa EM, para fazer o favor de explicar. -----

----- **O Senhor Vereador Adolfo Amílcar Moreno** disse que a Agrival tem um centro de custos próprios do evento e tem um orçamento que é previsto anualmente.

----- Como não se realizaram as últimas duas edições, nem houve receita nem houve despesa. -----

----- Em termos do parecer sobre os 23% de Iva, disse que se refere à Lei 71/2018 que aprovou o Orçamento de Estado para 2019 tendo sido depois publicada a declaração de retificação n.º 6/2019 de 1/03, sendo esse facto que deu origem às alterações do IVA de 6% para 23% ou 6 % para 12%, porque há o IVA mínimo, intermédio e máximo. A última Agrival realizada em 2019, ainda ninguém sabia qual o IVA que se enquadrava naquele tipo de feiras e por isso foi enquadrado no 6% assim como outras feiras realizadas no país. Em 18/06/2020, a pedido da Expofacil a Autoridade Tributária emitiu parecer que refere "As entradas no evento ZZZZ são efetuadas através da compra de bilhete único, que dá acesso quer aos espetáculos musicais, quer um conjunto diversificado de serviços, bens, expositores/stands, isto é, a uma combinação de "música, gastronomia, exposições e negócios", não dando, assim, acesso restrito aos espetáculos musicais, pelo que extravasavam o âmbito de Aplicação

da verba 2.32 da Lista I, sendo de aplicar a taxa normal, artigo 18.º, n.º 1, al. c) do CIVA". Ou seja a taxa máxima de IVA. -----

----- **O Senhor Vereador Paulo Correia disse** que dado ao referido parecer não foi dado para o caso concreto da Agrival, mas a pedido de uma outra feira, perguntou se não tinham feito nada, por uma questão de cautela para o contraditar, porque um parecer da Autoridade Tributária não é propriamente vinculativo. -----

----- **O Senhor Vereador Adolfo Amílcar Moreno** referiu que em 2019 não tiveram em conta esse parecer da AT mas um parecer que pediram externo, mas depois de ter conhecimento do referido parecer da AT e na jurisprudência que não podiam correr riscos. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o senhor Vereador no contexto da sua função de Deputado da Nação, podia melhor clarificar essa situação o que seria bom para a Agrival e outras feiras. -----

----- **O Senhor Vereador Rodrigo Lopes** propôs a atribuição dos seguintes votos de louvor com o seguinte teor: -----

----- *"O Município de Penafiel, em parceria com a Federação Portuguesa de Xadrez, organizou no passado dia 14 de junho, na Escola Básica de Paço de Sousa, o primeiro torneio de xadrez no âmbito do projeto "O XADREZ VAI À ESCOLA". Nesta competição, que contou com a participação de 59 alunos dos 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário, o aluno Francisco Miguel Gonçalves Marques, da Escola Básica de Paço de Sousa, ficou em primeiro lugar.*-----

----- *Assim, proponho a esta Câmara a aprovação de um voto de louvor ao jovem Francisco Marques pelo mérito revelado ao sagrar-se o grande vencedor do I Torneio de Xadrez das Escolas de Penafiel. Proponho ainda que este louvor seja extensivo aos professores e aos dirigentes do AE de Paço de Sousa e que seja dado conhecimento deste voto aos órgãos dirigentes da Escola Básica de Paço de Sousa e ao aluno."*-----

----- *"O Agrupamento de Escolas do Pinheiro participou na fase final da modalidade de XADREZ no Desporto Escolar, realizado em Felgueiras, tendo-se sagrado CAMPEÕES no Escalão Infantis B.*-----

----- *Para participarem nesta fase final os jovens estudantes tiveram de serem os melhores no conjunto dos dois encontros da modalidade, com a modalidade de xadrez a ser este ano dividida em três grupos competitivos, tendo envolvido jovens de algumas das escolas de Felgueiras, Paredes, Penafiel, Lousada, Cinfães, Baião e Resende.*-----

----- *Muita emoção, até por se tratar do culminar de um ano de regresso das competições presenciais no Desporto Escolar, com muita ansiedade por parte dos jovens alunos, complementada com a pressão dos relógios.*-----

----- Este resultado, que nos orgulha enquanto penafidelenses, premeia também o trabalho dedicado e profissionalmente competente da comunidade educativa envolvida, com enfoque para professores e alunos. -----

----- Assim, proponho a esta Câmara Municipal a aprovação de um voto de louvor ao Agrupamento de escolas do Pinheiro pelo mérito demonstrado na modalidade de xadrez. -----

----- “Os Bombeiros Voluntários de Paço de Sousa participaram no Campeonato Nacional de Manobras, promovido pela Liga dos Bombeiros Portugueses, e que decorreu, no passado dia 12 de junho, em Lagoa, Algarve. -----

----- No decorrer dos Concursos Nacionais de Manobras a Equipa B obteve um excelente 2º lugar a escassos 2 segundos do primeiro lugar. -----

----- Esta participação prestigia os bombeiros do concelho de Penafiel e são um exemplo de entrega abnegada às causas que abraçam, pelo que proponho a esta Câmara que aprove um voto de louvor aos bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Sousa e aos seus dirigentes, como reconhecimento deste excelente resultado.” -----

----- **O Senhor Vereador Pedro Cepeda** propôs a atribuição dos seguintes votos de louvor: -----

----- Ao atleta penafidelense Gonçalo Garcia que se sagrou, no dia 5 de junho, campeão nacional de Karaté em Iniciados -37kg. -----

----- Ao FC Águias de Santa Marta que conquistaram o título de campeãs da Associação de Futebol do Porto (AFP) em Sub-19 Futsal Feminino na época 2021/2022. -----

----- **II - ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA** -----

----- **1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** -----

----- **1.1 - COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

----- **Deliberação n.º 443 de 20 de Junho de 2022** -----

----- **Assunto:** Pedido da Escola Profissional e Tecnológica - PROFENSINO para que seja autorizada a instalação de estruturas modulares pré-fabricadas, no recinto da escola. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-14 (**Anexo I**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** mail da Profensino (**Anexo I**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade-----

----- **Deliberação n.º 444 de 20 de Junho de 2022** -----

----- **Assunto:** Minuta do Contrato Promessa de Compra e Venda a celebrar entre Maria Margarida de Oliveira Grilo e outros e o Município de Penafiel, relativo à venda a este de um prédio rústico sito no lugar de Várzea, da freguesia de Termas de S. Vicente, concelho de Penafiel, inscrito na matriz sob o art.º 924.º (proveniente do art.º 297.º da anterior matriz da freguesia de Pinheiro, por agregação) e descrito na CRP sob o n.º 2061/Pinheiro, como tendo a área de 1.100,00m2, mas que feita a devida mediação apresenta a área de 1.268,5m2, destinado à execução da obra "Abertura da Estrada Desde a EN 106 até à Igreja de Pinheiro, Rua das Piscinas - Freguesia de Termas de S. Vicente". -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-15 (**Anexo II**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido contrato promessa, levantamento topográfico e proposta de cabimento nº 1135 (**Anexo II**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar e outorgar a escritura ou documento particular autenticado respetivo.-----

----- **Deliberação n.º 445 de 20 de Junho de 2022** -----

----- **Assunto:** Minuta do protocolo de doação a celebrar entre Manuel José Figueiredo Pimentel da Rocha e mulher e o Município de Penafiel, relativo à cedência a título gratuito e definitivo de uma parcela de terreno com a área de 1.444,00m2, a desanexar do prédio rústico, sito no lugar de Alminhas, Freguesia de Galegos, Concelho de Penafiel, descrito na CRP de Penafiel sob o nº 389/Galegos, inscrito na matriz sob o artigo 592º, destinado à execução da obra "Arruamento de Acesso à Zona Industrial de Zebreus - Galegos - 1ª Fase - Penafiel". -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-07 (**Anexo III**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido protocolo e levantamento topográfico (**Anexo III**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar e outorgar a escritura ou documento particular autenticado respetivo.-----

----- **Deliberação n.º 446 de 20 de Junho de 2022** -----

----- **Assunto:** Venda por ajuste direto do lote n.º 3 da Zona Industrial de Recezinhos, correspondente ao prédio urbano descrito da CRP de Penafiel sob o n.º 1689/S. Martinho de Recesinhos e inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1177º, à empresa Corcet, SA, pelo valor de 240.472,85€-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2022-06-17 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-06-17 (**Anexo IV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2022-06-17, informação de avaliação do lote 3, da ZI de Recezinhos, datada de 2022-06-17, cópia do alvará 2/2016, planta, informação da UCPFCAL, datada de 2022-06-15, formulário de candidatura, certidão de não dívida à AT e certidão de não dívida ao ISS, caderneta predial urbana e certidão CRP (**Anexo IV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, a venda por ajuste direto do lote n.º 3 da Zona Industrial de Recezinhos, correspondente ao prédio urbano descrito da CRP de Penafiel sob o n.º 1689/S. Martinho de Recesinhos e inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1177º, à empresa Corcet, SA, pelo valor de 240.472,85€-----

----- **Deliberação n.º 447 de 20 de Junho de 2022** -----

----- **Assunto:** Transferência a efetuar a favor da CIM-TS, no montante de 84.419,30 €, relativo à comparticipação do Município de Penafiel no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) 2021. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-14 (**Anexo V**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da DOM - UPM, datada de 2022-06-03, documento de receita da CIM-TS, DRF 00/155, datado de

2022-05-12 e proposta de cabimento nº 1097 (**Anexo V**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 448 de 20 de Junho de 2022** -----

----- **Assunto:** Atribuição do apoio no montante de 200,00€ à Confederação Nacional de Organizações de Pessoas com Deficiência, destinado a fazer face às despesas de organização do 14º Congresso Nacional de Pessoas com Deficiência.

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-14 (**Anexo VI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da DOM - UPM, datada de 2022-06-03, documento de receita da CIM-TS, DRF 00/155, datado de 2022-05-12 e proposta de cabimento nº 1097 (**Anexo VI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 449 de 20 de Junho de 2022** -----

----- **Assunto:** Atribuição dos seguintes apoios destinado a apoiar as associações promotoras de várias provas de desporto motorizado no âmbito da iniciativa "Racing Fest": - -----

-Clube Penafidense de Automóveis Antigos- 3.000€ (provas Regularidade Clássicos e Drag Race)-----

----- -Clube Penatrilhos Associação Desportiva (prova Trial Urbano 4x4)- 1.500€ ---

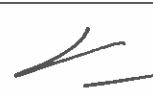
----- -Brenha Off Road Team Associação (prova Super-Enduro)- 1.500€ -----

----- -Associação Crocachaços Sempre a Curtir (Motos 50CC e 85CC) - 1.500€ ----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2022-06-17 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-17 (**Anexo VII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2022-06-17 e propostas de cabimento nºs 1143, 1144, 1145 e 1146 (**Anexo VII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----



7


----- **Deliberação n.º 450 de 20 de Junho de 2022** -----

----- **Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à Casaxiné – Associação para a Promoção e Desenvolvimento Cultural de Quintandona, no montante de € 12.500,00, para fazer face às despesas com a realização da 14ª edição da Festa do Caldo de Quintandona 2022, que decorrerá de 16 a 18 de setembro de 2022. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara (**Anexo VIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** email daquela associação, datado de 2022-03-25 e proposta de cabimento n.º 1136 (**Anexo VIII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 451 de 20 de Junho de 2022** -----

----- **Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à Associação "Cantarias Grupo de Cantares Populares", no montante de € 1.500,00, para fazer face às despesas com a gravação de um CD, com a inclusão de 4 temas sobre Penafiel, o nosso património e as nossas tradições, de interesse para o Município. -----

----- **Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2022-06-15 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-20 (**Anexo IX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2022-06-15 e proposta de cabimento n.º 1137 (**Anexo IX**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 452 de 20 de Junho de 2022** -----

----- **Assunto:** Atribuição de bolsas de estudo para o ano letivo de 2021/2022, de acordo com o art.º 7º do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo, aos seguintes alunos: -----

----- -Ana Catarina Ferreira Oliveira -----

----- -Inês Isabel Correia de Sousa -----

----- -Samuel Martins Ferreira -----

----- -Marco António Dias Maia -----

----- -Pedro Edgar Pereira da Rocha Ribeiro -----

----- -Sara Filipa Correia Gonçalves-----

----- -Inês Araci Rocha Coelho -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2022-06-17 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-17 (**Anexo X**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da DEDJ, datada de 2022-06-17, e listagem de roteiro de processos (**Anexo X**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 453 de 20 de Junho de 2022** -----

----- **Assunto:** Minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Penafiel Verde, E.M., que estabelece os termos e condições em que cada um dos outorgantes concorre para a realização das obras da empreitada "Requalificação do Largo de Puços, Freguesia de Penafiel - Construção da Praça na zona envolvente ao futuro Ponto C - Centro Cultural de Penafiel". -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-15 (**Anexo XI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** minuta do referido protocolo (**Anexo XI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

----- **Deliberação n.º 454 de 20 de Junho de 2022** -----

----- **Assunto:** Minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Penafiel Verde, E.M., que estabelece os termos e condições em que cada um dos outorgantes concorre para a realização das obras da empreitada "Abertura da Estrada desde a EN até à Igreja de Pinheiro, Rua das Piscinas - Freguesia de Termas de S. Vicente". -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-15 (**Anexo XII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** minuta do referido protocolo (**Anexo XII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

----- **Deliberação n.º 455 de 20 de Junho de 2022** -----

----- **Assunto:** Minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Penafiel Verde, E.M., que estabelece os termos e condições em que cada um dos outorgantes concorre para a realização das obras da empreitada "Requalificação da Avenida Pedro Guedes, Freguesia de Penafiel". -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-15 (**Anexo XIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** minuta do referido protocolo (**Anexo XIII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

----- **Deliberação n.º 456 de 20 de Junho de 2022** -----

----- **Assunto:** Minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Penafiel Verde, E.M., que estabelece os termos e condições em que cada um dos outorgantes concorre para a realização das obras da empreitada Construção e Grande reparação de arruamentos e passeios para regularização do trânsito da cidade e freguesias - articulação das acessibilidades e espaço da ARU do Centro Histórico - Encosta do Cavalum". -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-15 (**Anexo XIV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** minuta do referido protocolo (**Anexo XIV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

----- **Deliberação n.º 457 de 20 de Junho de 2022** -----

----- **Assunto:** Minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Penafiel Verde, E.M., que estabelece os termos e condições em que cada um dos outorgantes concorre para a realização das obras da empreitada "Beneficiação de



percursos pedonais estratégicos - (arruamento de acesso ao centro coordenador de transportes a partir da EN 106-Penafiel".-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-15 (**Anexo XV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** minuta do referido protocolo (**Anexo XV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

----- **Deliberação n.º 458 de 20 de Junho de 2022** -----

----- **Assunto:** Deferimento do pedido de instalação de um posto de abastecimento de combustível para uso próprio, constituído por um reservatório superficial com a capacidade de 25.000 litros, localizado no Lugar de Vilar (Rua da Presa), Freguesia de Duas Igrejas, cujo requerente é Britafiel, Agregados Ornamentais, SA. – Proc. 3/2019-COMB. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amilcar Moreno, datada de 2022-06-14 (**Anexo XVI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** auto de vistoria, datado de 2022-05-11, despacho do Senhor Vereador Adolfo Amilcar Moreno, datado de 2022-06-14, informação da DGU, datada de 2022-06-14 e listagem de roteiro de processos (**Anexo XVI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 459 de 20 de Junho de 2022** -----

----- **Assunto:** Colocação de um sinal de paragem obrigatória em cruzamentos e entroncamentos (B2) na Travessa de Novelhe, sinal de cedência de paragem (B1) e sinal de proibição de exceder a velocidade máxima de 30 km/h na Rua de Novelhe, Freguesia de Rio de Moinhos.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2022-05-30 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-07 (**Anexo XVII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----



----- **Documentos que acompanharam a proposta:** email, datado de 2021-12-17, planta de localização e listagem de roteiro de processos (**Anexo XVII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 460 de 20 de Junho de 2022** -----

----- **Assunto:** Colocação de um sinal de informação de estacionamento autorizado (H1a) com painel adicional modelo 10b TÁXIS, na Praça Municipal, Freguesia de Penafiel.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2022-05-30 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-09 (**Anexo XVIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** email, datado de 2022-04-21, planta de localização e listagem de roteiro de processos (**Anexo XVIII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 461 de 20 de Junho de 2022** -----

----- **Assunto:** Colocação de sinalização vertical na Rua Vitorino da Costa, Freguesia de Penafiel.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2022-05-30 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-07 (**Anexo XIX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** email, datado de 2022-04-21, planta de localização e listagem de roteiro de processos (**Anexo XIX**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 462 de 20 de Junho de 2022** -----

----- **Assunto:** Prorrogação do prazo de execução da empreitada "Promoção da Eficiência Energética nas Piscinas Municipais de Penafiel", a ser executada por Edilages, SA, por um período de mais 60 dias.-----



----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-07 (**em arquivo**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** informação do DOSMA-DOMP, datada de 2022-06-07 e ofício da firma Edilages, SA, datado de 2022-07-07 (**em arquivo**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **1.2 – ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO** -----

----- **Deliberação n.º 463 de 20 de Junho de 2022** -----

----- **Assunto:** Ratificação da assinatura pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal em 2022-04-28 do Auto de Transferência n.º ARSN_005/2022, celebrado entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. e a Câmara Municipal de Penafiel, relativamente à transferência de competências para o Município, a que se refere o artigo 2º, do DL 23/2019, de 30 de janeiro.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-14 (**Anexo XX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** referido auto de transferência (**Anexo XX**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **2 – ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL** -----

----- **Deliberação n.º 464 de 20 de Junho de 2022** -----

----- **Assunto:** Relatório de Gestão e Contas Consolidadas do exercício de 2021. ----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-15 (**Anexo XXI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da UGF, datada de 2022-06-15, Relatório de Gestão Consolidado de 2021 e certificação legal de contas (**Anexo XXI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e do R.I.R., nos termos do n.º 2 do artigo 76º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, submeter o assunto à Assembleia Municipal. -----

----- **Deliberação n.º 465 de 20 de Junho de 2022** -----

----- **Assunto:** 3.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, 3.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa, 2.ª Alteração Modificativa ao Plano de Actividades Municipais.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-15 (**Anexo XXII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da UGF, datada de 2022-06-15 (**Anexo XXII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artº 33, submeter o assunto à Assembleia Municipal para discussão e votação, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Deliberação n.º 466 de 20 de Junho de 2022** -----

----- **Assunto:** 2ª alteração ao o Mapa de Pessoal para o ciclo de gestão de 2022. ---

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-06-15 (**Anexo XXIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-06-15 e mapa de pessoal (**Anexo XXIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, o Mapa de Pessoal para o ciclo de gestão de 2022, bem como submeter o assunto à assembleia municipal, para os efeitos previstos no art.º 29.º, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho e na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **Deliberação n.º 467 de 20 de Junho de 2022** -----

----- **Assunto:** Minuta do auto de transferência de recursos a celebrar entre o Município de Penafiel e a Freguesia de Abragão, relativo à definição e quantificação

dos recursos que são transferidos pelo município de Penafiel para a freguesia, no montante de 37 895,22 €, nas seguintes matérias: -----

----- a) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; -----

----- b) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; -----

----- c) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-15 (**Anexo XXIV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-15, minuta do referido auto de transferência e seus anexos (**Anexo XXIV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal apreciou e deliberou por unanimidade, remeter a minuta do auto de transferência de recursos a celebrar entre o município de Penafiel e a freguesia de Abragão à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 5.º, do DL 57/2019, de 30/04. -----

----- **Deliberação n.º 468 de 20 de Junho de 2022** -----

----- **Assunto:** Minuta do auto de transferência de recursos a celebrar entre o Município de Penafiel e a Freguesia de Boelhe, relativo à definição e quantificação dos recursos que são transferidos pelo município de Penafiel para a freguesia, no montante de 26 861,60 €, nas seguintes matérias: -----

----- a) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; -----

----- b) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; -----

----- c) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-15 (**Anexo XXV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-15, minuta do referido auto de transferência e seus anexos (**Anexo XXV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----



----- **Votação:** A Câmara Municipal apreciou e deliberou por unanimidade, remeter a minuta do auto de transferência de recursos a celebrar entre o município de Penafiel e a freguesia de Boelhe à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 5.º, do DL 57/2019, de 30/04.-----

----- **Deliberação n.º 469 de 20 de Junho de 2022** -----

----- **Assunto:** Minuta do auto de transferência de recursos a celebrar entre o Município de Penafiel e a Freguesia de Bustelo, relativo à definição e quantificação dos recursos que são transferidos pelo município de Penafiel para a freguesia, no montante de 31 720,13 € nas seguintes matérias: -----

- a) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; -----
- b) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; -----
- c) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-15 (**Anexo XXVI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-15, minuta do referido auto de transferência e seus anexos (**Anexo XXVI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal apreciou e deliberou por unanimidade, remeter a minuta do auto de transferência de recursos a celebrar entre o município de Penafiel e a freguesia de Bustelo à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 5.º, do DL 57/2019, de 30/04.-----

----- **Deliberação n.º 470 de 20 de Junho de 2022** -----

----- **Assunto:** Minuta do auto de transferência de recursos a celebrar entre o Município de Penafiel e a Freguesia de Cabeça Santa, relativo à definição e quantificação dos recursos que são transferidos pelo município de Penafiel para a freguesia, no montante de 30 614,89 € nas seguintes matérias:-----

- a) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; -----
- b) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; -----
- c) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico. -----



----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-15 (**Anexo XXVII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-15, minuta do referido auto de transferência e seus anexos (**Anexo XXVII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal apreciou e deliberou por unanimidade, remeter a minuta do auto de transferência de recursos a celebrar entre o município de Penafiel e a freguesia de Cabeça Santa à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 5.º, do DL 57/2019, de 30/04.-----

----- **Deliberação n.º 471 de 20 de Junho de 2022** -----

----- **Assunto:** Minuta do auto de transferência de recursos a celebrar entre o Município de Penafiel e a Freguesia de Canelas, relativo à definição e quantificação dos recursos que são transferidos pelo município de Penafiel para a freguesia, no montante de 40 064,11 € nas seguintes matérias:-----

- a) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; -----
- b) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; -----
- c) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-15 (**Anexo XXVIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-15, minuta do referido auto de transferência e seus anexos (**Anexo XXVIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal apreciou e deliberou por unanimidade, remeter a minuta do auto de transferência de recursos a celebrar entre o município de Penafiel e a freguesia de Canelas à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 5.º, do DL 57/2019, de 30/04.-----

----- **Deliberação n.º 472 de 20 de Junho de 2022** -----

----- **Assunto:** Minuta do auto de transferência de recursos a celebrar entre o Município de Penafiel e a Freguesia de Capela, relativo à definição e quantificação dos

recursos que são transferidos pelo município de Penafiel para a freguesia, no montante de 41 052,40 € nas seguintes matérias: -----

----- a) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; -----

----- b) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; -----

----- c) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-15 (**Anexo XXIX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-15, minuta do referido auto de transferência e seus anexos (**Anexo XXIX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal apreciou e deliberou por unanimidade, remeter a minuta do auto de transferência de recursos a celebrar entre o município de Penafiel e a freguesia de Capela à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 5.º, do DL 57/2019, de 30/04. -----

----- **Deliberação n.º 473 de 20 de Junho de 2022** -----

----- **Assunto:** Minuta do auto de transferência de recursos a celebrar entre o Município de Penafiel e a Freguesia de Castelões, relativo à definição e quantificação dos recursos que são transferidos pelo município de Penafiel para a freguesia, no montante de 24 734,16 €, nas seguintes matérias: -----

----- a) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; -----

----- b) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; -----

----- c) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-15 (**Anexo XXX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-15, minuta do referido auto de transferência e seus anexos (**Anexo XXX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----



----- **Votação:** A Câmara Municipal apreciou e deliberou por unanimidade, remeter a minuta do auto de transferência de recursos a celebrar entre o município de Penafiel e a freguesia de Castelões à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 5.º, do DL 57/2019, de 30/04.-----

----- **Deliberação n.º 474 de 20 de Junho de 2022** -----

----- **Assunto:** Minuta do auto de transferência de recursos a celebrar entre o Município de Penafiel e a Freguesia de Croca, relativo à definição e quantificação dos recursos que são transferidos pelo município de Penafiel para a freguesia, no montante de 28 592,92 €, nas seguintes matérias: -----

- a) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; -----
- b) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; -----
- c) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-15 (**Anexo XXXI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-15, minuta do referido auto de transferência e seus anexos (**Anexo XXXI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal apreciou e deliberou por unanimidade, remeter a minuta do auto de transferência de recursos a celebrar entre o município de Penafiel e a freguesia de Croca à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 5.º, do DL 57/2019, de 30/04.-----

----- **Deliberação n.º 475 de 20 de Junho de 2022** -----

----- **Assunto:** Minuta do auto de transferência de recursos a celebrar entre o Município de Penafiel e a Freguesia de Duas Igrejas, relativo à definição e quantificação dos recursos que são transferidos pelo município de Penafiel para a freguesia, no montante de 30 867,67 € nas seguintes matérias:-----

- a) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; -----
- b) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; -----
- c) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico. -----



----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-15 (**Anexo XXXII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-15, minuta do referido auto de transferência e seus anexos (**Anexo XXXII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal apreciou e deliberou por unanimidade, remeter a minuta do auto de transferência de recursos a celebrar entre o município de Penafiel e a freguesia de Duas Igrejas à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 5.º, do DL 57/2019, de 30/04.-----

----- **Deliberação n.º 476 de 20 de Junho de 2022** -----

----- **Assunto:** Minuta do auto de transferência de recursos a celebrar entre o Município de Penafiel e a Freguesia de Eja, relativo à definição e quantificação dos recursos que são transferidos pelo município de Penafiel para a freguesia, no montante de 25 828,04 €, nas seguintes matérias: -----

- a) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; -----
- b) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; -----
- c) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-15 (**Anexo XXXIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-15, minuta do referido auto de transferência e seus anexos (**Anexo XXXIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal apreciou e deliberou por unanimidade, remeter a minuta do auto de transferência de recursos a celebrar entre o município de Penafiel e a freguesia de Eja à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 5.º, do DL 57/2019, de 30/04. -----

----- **Deliberação n.º 477 de 20 de Junho de 2022** -----

----- **Assunto:** Minuta do auto de transferência de recursos a celebrar entre o Município de Penafiel e a Freguesia de Fonte Arcada, relativo à definição e

quantificação dos recursos que são transferidos pelo município de Penafiel para a freguesia, no montante de 28 189,26 € nas seguintes matérias:-----

----- a) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; -----

----- b) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; -----

----- c) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-15 (**Anexo XXXIV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-15, minuta do referido auto de transferência e seus anexos (**Anexo XXXIV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal apreciou e deliberou por unanimidade, remeter a minuta do auto de transferência de recursos a celebrar entre o município de Penafiel e a freguesia de Fonte Arcada à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 5.º, do DL 57/2019, de 30/04. -----

----- **Deliberação n.º 478 de 20 de Junho de 2022** -----

----- **Assunto:** Minuta do auto de transferência de recursos a celebrar entre o Município de Penafiel e a Freguesia de Galegos, relativo à definição e quantificação dos recursos que são transferidos pelo município de Penafiel para a freguesia, no montante de 28 072,44 €, nas seguintes matérias: -----

----- a) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; -----

----- b) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; -----

----- c) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-15 (**Anexo XXXV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-15, minuta do referido auto de transferência e seus anexos (**Anexo XXXV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal apreciou e deliberou por unanimidade, remeter a minuta do auto de transferência de recursos a celebrar entre o município de Penafiel e a freguesia de Galegos à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 5.º, do DL 57/2019, de 30/04.-----

----- **Deliberação n.º 479 de 20 de Junho de 2022** -----

----- **Assunto:** Minuta do auto de transferência de recursos a celebrar entre o Município de Penafiel e a Freguesia de Guilhufe e Urrô, relativo à definição e quantificação dos recursos que são transferidos pelo município de Penafiel para a freguesia, no montante de 51 904,91 €, nas seguintes matérias: -----

- a) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; -----
- b) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; -----
- c) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-15 (**Anexo XXXVI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-15, minuta do referido auto de transferência e seus anexos (**Anexo XXXVI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal apreciou e deliberou por unanimidade, remeter a minuta do auto de transferência de recursos a celebrar entre o município de Penafiel e a freguesia de Guilhufe e Urrô à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 5.º, do DL 57/2019, de 30/04. -----

----- **Deliberação n.º 480 de 20 de Junho de 2022** -----

----- **Assunto:** Minuta do auto de transferência de recursos a celebrar entre o Município de Penafiel e a Freguesia de Irivo, relativo à definição e quantificação dos recursos que são transferidos pelo município de Penafiel para a freguesia, no montante de 27 487,68 €, nas seguintes matérias: -----

- a) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; -----
- b) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; -----
- c) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-15 (**Anexo XXXVII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-15, minuta do referido auto de transferência e seus anexos (**Anexo XXXVII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal apreciou e deliberou por unanimidade, remeter a minuta do auto de transferência de recursos a celebrar entre o município de Penafiel e a freguesia de Irivo à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 5.º, do DL 57/2019, de 30/04.-----

----- **Deliberação n.º 481 de 20 de Junho de 2022** -----

----- **Assunto:** Minuta do auto de transferência de recursos a celebrar entre o Município de Penafiel e a Freguesia de Lagares e Figueira, relativo à definição e quantificação dos recursos que são transferidos pelo município de Penafiel para a freguesia, no montante de 64 032,54 €, nas seguintes matérias:-----

- a) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; -----
- b) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; -----
- c) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico. -----

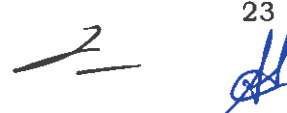
----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-15 (**Anexo XXXVIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-15, minuta do referido auto de transferência e seus anexos (**Anexo XXXVIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal apreciou e deliberou por unanimidade, remeter a minuta do auto de transferência de recursos a celebrar entre o município de Penafiel e a freguesia de Lagares e Figueira à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 5.º, do DL 57/2019, de 30/04. -----

----- **Deliberação n.º 482 de 20 de Junho de 2022** -----

----- **Assunto:** Minuta do auto de transferência de recursos a celebrar entre o Município de Penafiel e a Freguesia de Luzim e Vila Cova, relativo à definição e

Handwritten signature and a blue circular stamp with a star-like symbol inside.

quantificação dos recursos que são transferidos pelo município de Penafiel para a freguesia, no montante de 49 905,64 €, nas seguintes matérias: -----

----- a) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; -----

----- b) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; -----

----- c) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do **primeiro ciclo do ensino básico**. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-15 (**Anexo XXXIX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-15, minuta do referido auto de transferência e seus anexos (**Anexo XXXIX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal apreciou e deliberou por unanimidade, remeter a minuta do auto de transferência de recursos a celebrar entre o município de Penafiel e a freguesia de Luzim e Vila Cova à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 5.º, do DL 57/2019, de 30/04.] Aprovado---

----- **Deliberação n.º 483 de 20 de Junho de 2022** -----

----- **Assunto:** Minuta do auto de transferência de recursos a celebrar entre o Município de Penafiel e a Freguesia de Oldrões, relativo à definição e quantificação dos recursos que são transferidos pelo município de Penafiel para a freguesia, no montante de 28 592,92 €, nas seguintes matérias: -----

----- a) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; -----

----- b) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; -----

----- c) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-15 (**Anexo XL**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-15, minuta do referido auto de transferência e seus anexos (**Anexo XL**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal apreciou e deliberou, por , remeter a minuta do auto de transferência de recursos a celebrar entre o município de Penafiel e a freguesia de Oldrões à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 5.º, do DL 57/2019, de 30/04. -----

----- **Deliberação n.º 484 de 20 de Junho de 2022** -----

----- **Assunto:** Minuta do auto de transferência de recursos a celebrar entre o Município de Penafiel e a Freguesia de Paço de Sousa, relativo à definição e quantificação dos recursos que são transferidos pelo município de Penafiel para a freguesia, no montante de 44 507,76 €, nas seguintes matérias:-----

- a) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; -----
- b) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; -----
- c) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-15 (**Anexo XLI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-15, minuta do referido auto de transferência e seus anexos (**Anexo XLI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal apreciou e deliberou por unanimidade, remeter a minuta do auto de transferência de recursos a celebrar entre o município de Penafiel e a freguesia de Paço de Sousa à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 5.º, do DL 57/2019, de 30/04.-----

----- **Deliberação n.º 485 de 20 de Junho de 2022** -----

----- **Assunto:** Minuta do auto de transferência de recursos a celebrar entre o Município de Penafiel e a Freguesia de Penafiel, relativo à definição e quantificação dos recursos que são transferidos pelo município de Penafiel para a freguesia, no montante de 180 927,78 €, nas seguintes matérias:-----

- a) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; -----
- b) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; -----
- c) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico. -----



----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-15 (**Anexo XLII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-15, minuta do referido auto de transferência e seus anexos (**Anexo XLII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal apreciou e deliberou por unanimidade, remeter a minuta do auto de transferência de recursos a celebrar entre o município de Penafiel e a freguesia de Penafiel à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 5.º, do DL 57/2019, de 30/04.-----

----- **Deliberação n.º 486 de 20 de Junho de 2022** -----

----- **Assunto:** Minuta do auto de transferência de recursos a celebrar entre o Município de Penafiel e a Freguesia de Peroselo, relativo à definição e quantificação dos recursos que são transferidos pelo município de Penafiel para a freguesia, no montante de 24 477,55 €, nas seguintes matérias: -----

- a) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; -----
- b) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; -----
- c) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-15 (**Anexo XLIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-15, minuta do referido auto de transferência e seus anexos (**Anexo XLIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal apreciou e deliberou por unanimidade, remeter a minuta do auto de transferência de recursos a celebrar entre o município de Penafiel e a freguesia de Peroselo à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 5.º, do DL 57/2019, de 30/04.-----

----- **Deliberação n.º 487 de 20 de Junho de 2022** -----

----- **Assunto:** Minuta do auto de transferência de recursos a celebrar entre o Município de Penafiel e a Freguesia de Rans, relativo à definição e quantificação dos

recursos que são transferidos pelo município de Penafiel para a freguesia, no montante de 26 054,42 €, nas seguintes matérias: -----

----- a) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; -----

----- b) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; -----

----- c) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-15 (**Anexo XLIV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-15, minuta do referido auto de transferência e seus anexos (**Anexo XLIV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal apreciou e deliberou por unanimidade, remeter a minuta do auto de transferência de recursos a celebrar entre o município de Penafiel e a freguesia de Rans à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 5.º, do DL 57/2019, de 30/04. -----

----- **Deliberação n.º 488 de 20 de Junho de 2022** -----

----- **Assunto:** Minuta do auto de transferência de recursos a celebrar entre o Município de Penafiel e a Freguesia de S. Mamede de Recezinhos, relativo à definição e quantificação dos recursos que são transferidos pelo município de Penafiel para a freguesia, no montante de 24 255,00 €, nas seguintes matérias: -----

----- a) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; -----

----- b) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; -----

----- c) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-15 (**Anexo XLV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-15, minuta do referido auto de transferência e seus anexos (**Anexo XLV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal apreciou e deliberou por unanimidade, remeter a minuta do auto de transferência de recursos a celebrar entre o município de Penafiel e a freguesia de São Mamede de Recezinhos à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 5.º, do DL 57/2019, de 30/04.] ----

----- **Deliberação n.º 489 de 20 de Junho de 2022** -----

----- **Assunto:** Minuta do auto de transferência de recursos a celebrar entre o Município de Penafiel e a Freguesia de S. Martinho de Recezinhos, relativo à definição e quantificação dos recursos que são transferidos pelo município de Penafiel para a freguesia, no montante de 29 072,08 €, nas seguintes matérias: -----

- a) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; -----
- b) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; -----
- c) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-15 (**Anexo XLVI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-15, minuta do referido auto de transferência e seus anexos (**Anexo XLVI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal apreciou e deliberou por unanimidade, remeter a minuta do auto de transferência de recursos a celebrar entre o município de Penafiel e a freguesia de São Martinho de Recezinhos à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 5.º, do DL 57/2019, de 30/04.] --

----- **Deliberação n.º 490 de 20 de Junho de 2022** -----

----- **Assunto:** Minuta do auto de transferência de recursos a celebrar entre o Município de Penafiel e a Freguesia de Rio Mau, relativo à definição e quantificação dos recursos que são transferidos pelo município de Penafiel para a freguesia, no montante de 28 517,54 €, nas seguintes matérias: -----

- a) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; -----
- b) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; -----
- c) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-15 (**Anexo XLVII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-15, minuta do referido auto de transferência e seus anexos (**Anexo XLVII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal apreciou e deliberou por unanimidade, remeter a minuta do auto de transferência de recursos a celebrar entre o município de Penafiel e a freguesia de Rio Mau à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 5.º, do DL 57/2019, de 30/04. -----

----- **Deliberação n.º 491 de 20 de Junho de 2022** -----

----- **Assunto:** Minuta do auto de transferência de recursos a celebrar entre o Município de Penafiel e a Freguesia de Rio de Moinhos, relativo à definição e quantificação dos recursos que são transferidos pelo município de Penafiel para a freguesia, no montante de 38 257,30 €, nas seguintes matérias:-----

- a) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; -----
- b) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; -----
- c) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-15 (**Anexo XLVIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-15, minuta do referido auto de transferência e seus anexos (**Anexo XLVIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal apreciou e deliberou por unanimidade, remeter a minuta do auto de transferência de recursos a celebrar entre o município de Penafiel e a freguesia de Rio de Moinhos à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 5.º, do DL 57/2019, de 30/04. -----

----- **Deliberação n.º 492 de 20 de Junho de 2022** -----

----- **Assunto:** Minuta do auto de transferência de recursos a celebrar entre o Município de Penafiel e a Freguesia de Sebolido, relativo à definição e quantificação

dos recursos que são transferidos pelo município de Penafiel para a freguesia, no montante de 23 447,82 €, nas seguintes matérias: -----

----- a) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; -----

----- b) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; -----

----- c) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-15 (**Anexo XLIX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-15, minuta do referido auto de transferência e seus anexos (**Anexo XLIX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal apreciou e deliberou por unanimidade, remeter a minuta do auto de transferência de recursos a celebrar entre o município de Penafiel e a freguesia de Sebolido à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 5.º, do DL 57/2019, de 30/04. -----

----- **Deliberação n.º 493 de 20 de Junho de 2022** -----

----- **Assunto:** Minuta do auto de transferência de recursos a celebrar entre o Município de Penafiel e a Freguesia de Termas de S. Vicente, relativo à definição e quantificação dos recursos que são transferidos pelo município de Penafiel para a freguesia, no montante de 72 055,76 €, nas seguintes matérias: -----

----- a) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; -----

----- b) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; -----

----- c) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-15 (**Anexo L**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-15, minuta do referido auto de transferência e seus anexos (**Anexo L**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----



----- **Votação:** A Câmara Municipal apreciou e deliberou por unanimidade, remeter a minuta do auto de transferência de recursos a celebrar entre o município de Penafiel e a freguesia de Termas de S. Vicente à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 5.º, do DL 57/2019, de 30/04.] Aprovado-----

----- **Deliberação n.º 494 de 20 de Junho de 2022** -----

----- **Assunto:** Minuta do auto de transferência de recursos a celebrar entre o Município de Penafiel e a Freguesia de Valpedre, relativo à definição e quantificação dos recursos que são transferidos pelo município de Penafiel para a freguesia, no montante de 27 815,83 €, nas seguintes matérias: -----

- a) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; -----
- b) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; -----
- c) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-15 (**Anexo LI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-15, minuta do referido auto de transferência e seus anexos (**Anexo LI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal apreciou e deliberou por unanimidade, remeter a minuta do auto de transferência de recursos a celebrar entre o município de Penafiel e a freguesia de Valpedre à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 5.º, do DL 57/2019, de 30/04.-----

----- **Deliberação n.º 495 de 20 de Junho de 2022** -----

----- **Assunto:** Minuta do contrato de investimento a celebrar entre o Município de Penafiel e a firma CORCET, conforme o disposto no ponto 4 do art.º 8.º do Regulamento de Concessão de Apoio ao Investimento Estratégico que prevê as seguintes isenções de taxa, bem como o indeferimento do pedido de isenção da taxa de derrama por um período de 5 anos, atendendo que a empresa tem um volume de negócios superior a 150.000€/ano e refere-se que a Zona Industrial de Recezinhos já dispõe de todas as infra-estruturas solicitadas pelo requerente:-----

----- a) Isenção da cobrança do imposto municipal de imóveis (IMI) da infraestrutura a construir no lote 3 da Zona Industrial de Recezinhos, por um período de 5 anos;-- -----

----- b) Isenção da cobrança do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), sobre a aquisição do lote n.º 3 da Zona Industrial de Recezinhos onde será implantada a infra-estrutura;-----

----- c) Isenção da taxa municipal referente ao alvará de construção da infra-estrutura.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2022-06-17 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-17 (**Anexo LII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2022-06-17, minuta do contrato a celebrar, informação da UCPFCAL, datada de 2022-06-15, formulário de candidatura, certidão de não dívida à AT, certidão de não dívida ao ISS (**Anexo LII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal, para efeitos previstos no artigo 8.º, do Regulamento de Concessão de Apoio ao Investimento Estratégico (RCAIE) e do n.º 2, do artigo 16º da Lei 73/2013 de 3 de setembro. -----

----- **Deliberação n.º 496 de 20 de Junho de 2022** -----

----- **Assunto:** Minuta do Contrato de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Penafiel e o Agrupamento de Escolas de D. António Ferreira Gomes, relativo à competência para o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, nos termos do disposto na alínea c), do art.º 39, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2022-06-17 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-17 (**Anexo LIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** minuta do referido contrato de delegação de competências e proposta de cabimento n.º 1151 (**Anexo LIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

----- **Votação:** A Câmara Municipal apreciou e deliberou por unanimidade, remeter a minuta do contrato de delegação de competências a celebrar entre o município de

Penafiel e o Agrupamento de Escolas D. António Ferreira Gomes à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 4.º, do DL 57/2019, de 30/04 e na alínea m), do n.º 1, do artigo 33, da Lei 75/2013, de 12/09, para efeitos do disposto na alínea k), n.º 1, artigo 25º, do mesmo diploma. -----

----- **Deliberação n.º 497 de 20 de Junho de 2022** -----

----- **Assunto:** Minuta do Contrato de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Penafiel e o Agrupamento de Escolas Penafiel Sudeste, relativo à competência para o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, nos termos do disposto na alínea c), do art.º 39, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2022-06-17 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-17 (**Anexo LIV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** minuta do referido contrato de delegação de competências e proposta de cabimento n.º 1148 (**Anexo LIV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal apreciou e deliberou por unanimidade, remeter a minuta do contrato de delegação de competências a celebrar entre o município de Penafiel e o Agrupamento de Escolas Penafiel Sudeste à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 4.º, do DL 57/2019, de 30/04 e na alínea m), do n.º 1, do artigo 33, da Lei 75/2013, de 12/09, para efeitos do disposto na alínea k), n.º 1, artigo 25º, do mesmo diploma.] Aprovado -----

----- **Deliberação n.º 498 de 20 de Junho de 2022** -----

----- **Assunto:** Minuta do Contrato de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Penafiel e o Agrupamento de Escolas de Pinheiro, relativo à competência para o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, nos termos do disposto na alínea c), do art.º 39, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2022-06-17 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-17 (**Anexo LV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** minuta do referido contrato de delegação de competências e proposta de cabimento nº 1147 (**Anexo LV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

----- **Votação:** A Câmara Municipal apreciou e deliberou por unanimidade, remeter a minuta do contrato de delegação de competências a celebrar entre o município de Penafiel e o Agrupamento de Escolas de Pinheiro à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 4.º, do DL 57/2019, de 30/04 e na alínea m), do n.º 1, do artigo 33, da Lei 75/2013, de 12/09, para efeitos do disposto na alínea k), n.º 1, artigo 25º, do mesmo diploma. -----

----- **Deliberação n.º 499 de 20 de Junho de 2022** -----

----- **Assunto:** Minuta do Contrato de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Penafiel e o Agrupamento de Escolas de Paço de Sousa, relativo à competência para o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, nos termos do disposto na alínea c), do art.º 39, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2022-06-17 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-17 (**Anexo LVI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** minuta do referido contrato de delegação de competências e proposta de cabimento nº 1149 (**Anexo LVI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

----- **Votação:** A Câmara Municipal apreciou e deliberou por unanimidade, remeter a minuta do contrato de delegação de competências a celebrar entre o município de Penafiel e o Agrupamento de Escolas de Paço de Sousa à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 4.º, do DL 57/2019, de 30/04 e na alínea m), do n.º 1, do artigo 33, da Lei 75/2013, de 12/09, para efeitos do disposto na alínea k), n.º 1, artigo 25º, do mesmo diploma. -----

----- **Deliberação n.º 500 de 20 de Junho de 2022** -----

----- **Assunto:** Minuta do Contrato de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Penafiel e o Agrupamento de Escolas de Joaquim Araújo, relativo à competência para o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, nos termos do disposto na alínea c), do art.º 39, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2022-06-17 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-17 (**Anexo LVII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** minuta do referido contrato de delegação de competências e proposta de cabimento nº 1150 (**Anexo LVII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal apreciou e deliberou por unanimidade, remeter a minuta do contrato de delegação de competências a celebrar entre o município de Penafiel e o Agrupamento de Escolas Joaquim Araújo à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 4.º, do DL 57/2019, de 30/04 e na alínea m), do n.º 1, do artigo 33, da Lei 75/2013, de 12/09, para efeitos do disposto na alínea k), n.º 1, artigo 25º, do mesmo diploma. -----

----- **Deliberação n.º 501 de 20 de Junho de 2022** -----

----- **Assunto:** Pedido de autorização para concessionar por concurso público internacional a concessão de uso privativo do domínio público do Município de Penafiel para instalação e exploração publicitária de mobiliário urbano e remoção de painéis de publicidade exterior, nos termos do Programa do Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos em anexo. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2022-06-13 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-06-17 (**em arquivo**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO-UCPFCAI, datada de 2022-06-06, estudo económico de suporte ao concurso, modelo de anúncio, anúncio do concurso, programa de concurso e caderno de encargos (**em arquivo**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos do disposto nas alíneas qq e ccc), do n.º 1, do artº 33, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, para os efeitos previstos na alínea p), do n.º 1, do artigo 25.º, do mesmo diploma. -----

----- 3 - APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES -----

----- Deliberação n.º 502 de 20 de Junho de 2022 -----

----- **Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. **(em arquivo)** -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- 4 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

----- **Assunto:** Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar Moreno, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara), referentes aos dias 30 de maio a 6 de junho de 2022. **(Anexo LVIII)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **Assunto:** Resumo do Diário de Tesouraria n.º 118. **(Anexo LIX)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas 17:46. -----

----- E eu, Anabela Tavares, Anabela Tavares, Chefe da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, na qualidade de secretário, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal. ---

----- O Presidente da Câmara Municipal: -----

